



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS.

PARECER Nº 181/2023

Ao Projeto de Lei nº 83/2023

Relatora: vereadora Marlice V. Perazoli

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de autoria do Executivo Municipal, vem solicitar autorização legislativa para doação de bem imóvel ao clube de mães Nossa Senhora da Salete da Linha Bela Vista .

Fica desafetada parte do lote rural nº 16 de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste, situada na comunidade de Bela Vista Distrito de Presidente Juscelino. O imóvel foi avaliado em R\$ 44 .758,65 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) conforme laudo técnico, e pretende dar adequada destinação ao clube de mães Nossa Senhora da Salete, para que o mesmo possa usufruir do terreno e realizar a conservação.

Conforme o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal e mediante prévia avaliação com dispensa de licitação, haja vista o interesse público na doação, pois a municipalidade atualmente não tem destinação ao imóvel para consecução de suas atividades. Assim, vislumbra-se que a melhor assertiva é doar o bem.

O Clube de Mães é uma entidade sem fins lucrativos e desempenha atividades de interesse público, integração entre famílias e comunidade, onde promovem palestras e cursos, confecciona trabalhos manuais, artesanais e culturais, bem como conscientização para alimentação saudável hábitos de higiene e prevenção.

Do ponto de vista financeiro, esta Comissão não vislumbra prejuízos, vez que referido bem não tem mais uma finalidade pública para as atividades da Administração, sendo que certamente será feito um bom uso pela entidade beneficiada.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, exarando parecer favorável.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2023.

Marlice V. Perazoli

Vice-presidente e Relatora

Silvian Hentz _____ voto _____
Presidente

Mauro Cesar Michelin _____ voto _____
Membro